

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59

GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº. 967/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023

Ementa: Dispõe sobre a denominação das Ruas do Loteamento Paulo José Sarmento (Zé Bolinha), e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Ipubi APROVOU e eu SANCIONO seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua 01 que dá acesso à pista, de Rua Cícero Narcizo de Siqueira;

Art. 2º - Fica denominada Rua 02, de Luiz Anacleto Ferreira;

Art. 3º - Fica denominada Rua 03, de Rua Paulo Freire;

Art. 4º - Fica denominada Rua 04, de Rua João Batista Queiroz Costa;

Art. 5º - Fica denominada Rua 05, de Rua Francisco de Assis de Miranda.

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação; ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 05 de maio de 2023

FRANCISCO RUBENS MARIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

